HILDO ROCHA DESTACA PONTOS POSITIVOS DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Posted on 20/12/2016 by Minuto Barra

Category: Notícias

Blog Minuto Barra, o Blog do Gildásio Brito

O deputado federal Hildo Rocha (PMDB/MA) defendeu, na tribuna da Câmara, a aprovação da Medida Provisória que institui mudanças na estrutura curricular do ensino médio. Entre outros pontos, a MP aumenta a carga horária das atuais 800 horas anuais para 1.000 horas; e divide o currículo entre conteúdo comum e assuntos específicos de uma das áreas que o aluno deverá escolher (linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica).

“Votei a favor da reforma do ensino médio porque tenho certeza que as mudanças irão contribuir para melhorar a qualidade do ensino tendo em vista que as avaliações do Pisa (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) indicam que os estudantes brasileiros não vão bem”, declarou o deputado.

Rocha disse que a reforma precisava ser colocada em prática e destacou o empenho do ministro da educação e do presidente da república. “O ministro Mendonça Filho e o presidente Michel Temer estão de parabéns por terem liderado essa importante ação em defesa do ensino no nosso país”, declarou o deputado.

Síntese do texto aprovado

Área de formação

Já no início do curso, os alunos poderão escolher a área na qual vão se aprofundar: linguagens; ciências da natureza; ciências humanas e sociais aplicadas; matemática; e formação técnica e profissional.

Base curricular

A Base Nacional Comum Curricular deve representar 60% do currículo.

Carga horária

Em cinco anos, a carga horária do ensino médio deve passar das atuais 800 horas anuais para pelo menos 1.000 horas anuais (5 horas diárias).

Disciplinas

Serão obrigatórias: matemática, português, inglês, sociologia, filosofia, artes e educação física.

Apoio federal

Ajuda do governo federal para que os estados implantem escolas em tempo integral ocorrerá por dez anos.

Professores

Professores com “notório saber” poderão lecionar no ensino técnico e profissional;

- Profissionais graduados que não tem cursos de licenciatura poderão dar aulas no ensino médio, desde que façam complementação pedagógica.
- Permite que a formação em licenciatura de professores se dê em faculdades isoladas, e não apenas em universidades e institutos superiores de educação, como prevê a lei atual.

Assista baixo o vídeo com o pronunciamento do Dep. Federal Hildo Rocha

https://youtu.be/o0XUiOGkg1k